

PORTARIA SAMA N.º 4.125 DE 30 DE JULHO DE 2021

Rangel Souza da Silva, Superintendente da Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá – SAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.581 de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, pelo Decreto Municipal n.º 5.481, de 28 de dezembro de 1.995 e Portaria n.º 11.428, de 26 de janeiro de 2021, **Resolve:**

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância para a apuração de eventuais irregularidades em Processos Administrativos, apontados pelo Tribunal de contas do Estado de São Paulo, instituída pela Portaria SAMA nº. 3484/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - Presidente: Adriano Paciente Gonçalves:

III - Membros:

b) Andréia Aparecida Parra

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria SAMA nº 3791 de 23 de maio de 2019.

Mauá, 30 de julho de 2021.


Rangel Souza da Silva
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.

